



Fundação Casa Da Cultura
Departamento de Convênios

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo nº 050909204.000005/2026-19

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação se refere a renovação da ativação dos planos anuais telefônicos dos equipamentos de campo, por meio de dispensa de licitação de baixo valor, fundamentado no Art. 75, Inciso II da Lei de Licitações 14.133/202, visando atender as necessidades das equipes de campo da Fundação Casa da Cultura de Marabá. Dita demanda integra o item 28 do Plano de Contratações Anual alinhado ao Planejamento Estratégico, bem como foi prevista na programação orçamentária da Fundação Casa da Cultura de Marabá, para o ano de 2026

Considerando que as pesquisas desenvolvidas por esta Fundação são realizadas em áreas remotas onde nem sempre tem sinal de comunicação, se faz necessário a implementação de ferramentas tecnológicas que permitam as equipes de campo se comunicarem entre si, independente da área e da distância onde se encontram.

Ressaltamos que as aquisições ora proposta são de extrema importância para esta Fundação, pois a mesma é capaz de permitir a comunicação desses nossos pesquisadores, seja através de voz ou dados, em lugares e horas onde nem sempre os meios de comunicação tradicionais funcionam, principalmente, em locais que apresentam possíveis riscos de acidentes, bem como, locais com a presença de morcegos, animais peçonhentos, dentre outros, como é o caso das cavidades naturais e grutas.

Em razão dessa necessidade e das exigências da Vale em relação a questão de segurança das equipes que prestam serviços em suas áreas, realizamos a aquisição de aparelhos telefônicos com tecnologia capaz de suprir as necessidades das equipes em campo, pois os mesmos possuem sistema de telefonia via satélite Globalstar, que permite aos mesmos acesso as redes de satélites com o menor e melhores equipamentos via satélite do mundo, todavia, esses equipamentos precisam que seus cartões sejam carregados anualmente, assim como, a ativação dos planos.

Vale ressaltar que embora a natureza do objeto seja comum, a importância do mesmo é de grande relevância para a realização das pesquisas de campo.

Ressaltamos que esses aparelhos permitem acesso a uma rede de satélites ao redor da Terra que emitem ondas que se comunicam com celulares compatíveis com essa tecnologia. Com isso, toda vez que o usuário faz uma ligação, o aparelho envia um sinal ao satélite que, por sua vez, transmite as ondas para o celular de destino da ligação, o que possibilita a comunicação entre os pesquisadores em qualquer área que se encontram, todavia, necessitam de recargas dos Cartão Iridium e ativação dos planos GlobalStar e Plano Básico Anual Spot Gen4, para funcionarem.

Diante do exposto, é perceptível que as aquisições pretendidas vêm solucionar, de forma satisfatória, o problema de comunicação em campo ora enfrentados pelas nossas equipes de pesquisadores.

2. ÁREA REQUISITANTE

A área reponsável pela requisição das aquisições é o SESMT - Serviços Especializados em Segurança e em Medicina do Trabalho

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para que o problema indicado acima seja solucionado, entende-se necessário a Contratação de

empresa para serviços contínuos para renovação dos planos anuais dos equipamentos SPOTS e IRIDIUNS que atendem as necessidades das equipes de campo da Fundação Casa da Cultura de Marabá, conforme discorremos abaixo.

Considerando que os locais onde os pesquisadores realizam suas atividades laborais são distantes da zona urbana, onde nem sempre tem sinal telefônico para a comunicação entre eles.

Considerando ainda os riscos que esses ambientes possuem, devido às vezes serem localizados em matas fechadas, cavernas e grutas com morcegos, animais peçonhentos, entre outros, se faz necessário que esta Fundação disponibilize para as equipes de campo suporte técnico para garantir que realizem um trabalho com segurança, bem como, suporte tecnológico na área de comunicação eficazes para que permitam a troca de informações entre si.

Diante dessa situação, a forma encontrada por esta Fundação para resolver esse problema de comunicação foi a aquisição de aparelhos telefônicos Satelital, todavia, para que os mesmos possam funcionar, se faz necessário a aquisição de ativação dos planos básicos Spot Gen.

Ressaltamos que os requisitos adotados para as contratações acima propostas, além do preço e da qualidade, foi considerado a eficácia desses equipamentos para a utilização em campo, pois a tecnologia utilizada pelos mesmos atende a necessidade desta Fundação, bem como, as exigências da VALE.

Ressaltamos ainda que tais aquisições estão em consonância com a legislação vigente, atendendo aos requisitos legais estabelecido no inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e Art. 9º, inciso II da IN 58/2022 SEGES/ME, art. 86 e 102 do DEC nº 383/2023).

No que tange a critérios e práticas de sustentabilidade, registra-se que os benefícios gerados com as aquisições propostas são maiores que os custos destinados a esta finalidade, sem mencionar que os impactos ambientais com as referidas aquisições são de baixa relevância para o meio ambiente, haja vista que serão adquiridos cartões iridium e ativados os planos anuais.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

No que tange ao levantamento de mercado, informamos que esta Fundação realizou pesquisas no Painel de Preços e com o fornecedor contratado em anos anteriores e 02 fornecedores pesquisados em site eletrônicos, sendo que dos itens pesquisados, a empresa **Neger Tecnologia e Sistemas Ltda** (CNPJ: 58.456.997/0001-79) não apresentaram cotações para o item Plano Básico Spot Gen, sendo este exclusivo da empresa Globalsat, e a empresa **Pará Detectores & Tecnologia Ltda** (CNPJ 21.815.750/0001-91) não apresentaram cotações.

Segue abaixo os valores unitários e globais estimados para a contratação direta obtidos com as pesquisas realizadas.

PLANILHA MÉDIA											
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	GLOBALSAT		NEGER TELECOM		Compras gov		VALOR MEDIO	
				V UNIT.	VALOR TOTAL	V UNIT.	VALOR TOTAL	V UNIT.	VALOR TOTAL	V UNIT.	VALOR TOTAL
1	500 minutos GEO (30.000 Unidades)	UNI	4	5.850,00	23.400,00	7.790,00	31.160,00	5.830,77	23.323,08	6.490,26	25.961,03
2	Plano Básico Anual Spot Gen4	UNI	3	1.941,84	5.825,52			1.993,95	5.981,85	1.967,90	5.903,69
					29.225,52		31.160,00		29.304,93	TOTAL	31.864,71

No que tange a realização de pesquisas com 03 (três) fornecedores que prestam os mesmos serviços, informamos abaixo os fornecedores que solicitamos a cotação, sendo que apenas a Globalsat do Brasil Ltda, apresentou cotação para todos os itens.

- Globalsat do Brasil Ltda, inscrita no CNPJ n.º 20.283.712/0001-72
- Neger Tecnologia e Sistemas Ltda - CNPJ: 58.456.997/0001-79
- Pará Detectores & Tecnologia Ltda - CNPJ 21.815.750/0001-91

No que tange a existência de novas tecnologias que venha atender as necessidades da

Administração pública, e forma a substituir as tecnologias já utilizadas, é importante registrar que os serviços que estão sendo prestados atendem de forma satisfatória as necessidades desta Fundação, uma vez que a tecnologia utilizada é via satélite, e proporciona aos pesquisadores, a comunicação entre as equipes de campos nos lugares mais remotos que precisam se deslocar para a realização das pesquisas.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando a importância de disponibilizar condições de trabalhos para as equipes de pesquisadores que realizam trabalhos de campo em áreas remotas, principalmente, no que tange ao fornecimento de meios de comunicações eficazes que funcionam em locais onde não tem sinal de comunicação convencional,

Considerando que foram estudadas várias alternativas para resolver esse problema, sendo que a solução encontrada para o problema foi a aquisição de aparelhos telefônicos satelital, que foi realizada em anos anteriores.

Considerando ainda que para o funcionamento desses aparelhos telefônicos se faz necessário a aquisição de cartões iridium e ativação dos planos anuais, tais aquisições se tornam imprescindível para a resolução imediata do problema de comunicação existente.

Diante disso, entende-se que a melhor solução para a satisfação do interesse público, assim como garantir a segurança dos pesquisadores a serviço desta Fundação que precisam utilizar esses equipamentos, é proceder com a aquisição desses planos de telefonia, bem como a ativação dos mesmos.

É importante ressaltar que nesse momento, a maior preocupação desta Fundação é possibilitar que todos os servidores que estão no desempenho de suas funções, possam trabalhar com segurança, sem se preocupar com qualquer intercorrência que possa acontecer em campo e, para que isso seja possível, se torna é indispensável que as aquisições ora propostas.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A estimativa realizada para as aquisições ora proposta, foi calculada de acordo com a quantidade de equipes de pesquisadores que esta Fundação possui em campo, que atualmente são um total de 04 equipes.

As quantidades propostas para aquisição serão suficientes para habilitar todos os equipamentos que possuímos, o que permitirá as equipes de pesquisas de campo nas áreas da VALE, a utilização dos mesmos para a realização de comunicação com as demais equipes.

É importante ressaltar que é indispensável que cada equipe de campo possua um equipamento desses, sendo que os benefícios com as aquisições propostas são maiores que os custos com as mesmas, pois estará proporcionando as nossas equipes de campo meios eficazes de comunicação entre si, o que terá um reflexo no desempenho de suas funções.

Diante disso, entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	VIGÊNCIA
01	BR8035 - Cartão Iridium – 500 minutos GEO (30.000 Unidades)	Unid.	04	12 Meses
02	Plano Básico Anual Spot Gen4 SpotGen4	Unid.	03	12 Meses

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Custo estimado da contratação é de R\$ 31.864,71(trinta e um mil oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e um centavos). Essa estimativa de preços visa à escolha da melhor solução para a contratação e à análise de sua viabilidade.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Considerando que o fornecimento das recargas e ativação dos planos anuais dos aparelhos telefônicos satelital desta Fundação devem ser realizadas simultaneamente, possibilitando desta forma, que todos os equipamentos estejam habilitados para serem utilizados pelas equipes de campo, a contratação ora proposta deverá ser realizada de uma única vez.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Considerando que as contratações ora propostas por esta Fundação já foram realizadas em anos anteriores, sendo que os resultados obtidos com a aquisições dos aparelhos telefônicos, cartões, recargas e ativação dos planos anuais foram satisfatórios, não vislumbramos nenhum impedimento para que tais aquisições sejam realizadas.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Considerando que os pesquisadores já sabem manusear os equipamentos telefônicos, assim como, a ativação dos planos anuais e aquisição de cartões iridium, sendo que os mesmos já estão utilizando essas tecnologias, não haverá necessidade de realizar treinamento para esta finalidade.

11. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa especializada para a renovação dos planos anuais dos equipamentos SPOT e Iridium proporcionará à Fundação Casa da Cultura de Marabá uma série de benefícios estratégicos, diretamente relacionados à eficiência, segurança e continuidade das atividades desenvolvidas em campo. Entre os principais benefícios, destacam-se:

Comunicação ininterrupta e confiável: assegura que as equipes de campo mantenham contato constante com a sede, mesmo em áreas remotas sem cobertura de telefonia convencional.

Segurança operacional: permite o monitoramento em tempo real da localização dos colaboradores e o acionamento imediato em situações de emergência, reduzindo riscos e garantindo proteção às equipes.

Eficiência nas atividades: possibilita maior agilidade na troca de informações, otimização da logística e melhor coordenação das ações culturais e sociais realizadas em regiões de difícil acesso.

Previsibilidade e controle financeiro: contratos anuais oferecem estabilidade orçamentária, evitando custos inesperados e permitindo planejamento adequado dos recursos da instituição.

Suporte técnico especializado: garante manutenção contínua, atualização dos planos e pleno funcionamento dos equipamentos, reduzindo falhas e tempo de inatividade.

Fortalecimento institucional: reforça o compromisso da Fundação com a segurança, a eficiência e a qualidade de suas operações, aumentando a credibilidade junto a parceiros, comunidades e órgãos reguladores.

A contratação assegura **comunicação confiável, segurança das equipes, eficiência operacional e sustentabilidade financeira**, elementos indispensáveis para que a Fundação Casa da Cultura de Marabá cumpra sua missão com excelência.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para garantir a efetividade da contratação e assegurar que os benefícios esperados sejam plenamente alcançados, deverão ser adotadas as seguintes providências:

Elaboração do Termo de Referência: documento que definirá claramente o objeto da contratação, justificativa, benefícios, vigência e condições técnicas necessárias para a prestação dos serviços.

Planejamento Orçamentário: previsão dos recursos financeiros necessários para a renovação dos planos anuais, assegurando compatibilidade com o orçamento da Fundação.

Processo Licitatório ou Contratação Direta: conforme a legislação vigente, será conduzido o procedimento administrativo adequado para garantir transparência e legalidade na contratação.

Definição de Responsáveis Internos: designação de servidores ou equipe técnica para acompanhar e fiscalizar a execução contratual, assegurando o cumprimento das obrigações pela empresa contratada.

Formalização Contratual: assinatura do contrato com a empresa vencedora, estabelecendo prazos, condições de pagamento, responsabilidades e penalidades em caso de descumprimento.

Monitoramento e Avaliação: acompanhamento contínuo da prestação dos serviços, verificando a qualidade do atendimento, a funcionalidade dos equipamentos e a regularidade da comunicação das equipes de campo.

Relatórios Periódicos: elaboração de registros e relatórios que comprovem a efetividade da contratação e subsidiem futuras tomadas de decisão.

As providências a serem adotadas envolvem **planejamento, formalização, acompanhamento e avaliação**, garantindo que a contratação dos serviços de renovação dos planos anuais dos equipamentos SPOT e Iridium seja realizada de forma transparente, eficiente e alinhada às necessidades da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Considerando que a ativação dos cartões iridium e dos planos telefônicos não afetará o meio ambiente, por não precisar realizar o descarte de materiais, não vislumbramos quaisquer impactos ambientais que possam ocorrer com as aquisições pretendidas.

Ressaltamos ainda que esta Fundação, como uma instituição que preza pela conservação do meio ambiente, tem desenvolvido várias ações no município com o objetivo de minimizar os impactos ambientais

causados pela ação humana, razão pela qual sempre procura realizar suas aquisições/serviços de forma a preservar o meio ambiente.

14. ANÁLISE DE RISCO

Considerando que os serviços a serem contratados devem ser prestados dentro de prazo solicitado e de forma satisfatória, a demora na entrega dos mesmos poderá prejudicar o andamento das pesquisas realizadas em campo, o que terá um reflexo negativo para esta Fundação, pois a mesma estará comprometendo a execução das Ordens de Serviços assinadas com a empresa VALE.

A ausência desses equipamentos nas atividades de campo, inviabilizará a comunicação entre seus integrantes, uma vez que as áreas onde realizam as pesquisas, não tem sinal de comunicação convencional.

Outro fator negativo, é a entrega de objeto incompatível com os aparelhos existentes, o que acarretará o atraso na realização das etapas de pesquisas de campo, bem como, nos repasses financeiros destinados a esta finalidade.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nas informações levantadas ao longo dos estudos técnicos preliminares, a equipe de planejamento declara a viabilidade, razoabilidade e adequação da contratação almejada para o atendimento da necessidade a que se destina.

16. RESPONSÁVEIS

Marabá - PA, 27 de janeiro de 2026.

Documento assinado eletronicamente
Syanne Karoline da Silva Brito- Coordenador I
Fiscal Administrativo

Documento assinado eletronicamente
Jessica Sobrinho Lopes, Assessor Técnico Especial VII
Fiscal técnico

Documento assinado eletronicamente
Marlon Prado, Assessor técnico Especial X
Fiscal Setorial

Documento assinado eletronicamente
Maria de Jesus Santos Almeida- Assessor Técnico Especial X
Fiscal Setorial

De acordo. Aprovo o Estudo Técnico Preliminar.

Documento assinado eletronicamente
Autoridade Competente
Thais Lucena Cariello Martins
Presidente da FCCM



Documento assinado eletronicamente por **Syanne Karoline da Silva Brito, Assessora Técnica Especial II**, em 28/01/2026, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jessica Sobrinho Lopes, Assessora Técnica Especial VII**, em 28/01/2026, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marlon Prado, Assessor Técnico Especial X**, em 28/01/2026, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Jesus Santos Almeida, Assessora Técnica Especial X**, em 28/01/2026, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thais Lucena Cariello Martins, Presidente**, em 28/01/2026, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1488583** e o código CRC **38890616**.

R. Trezentos e Dois Folha 30 Quadra 01, - Bairro Nova Marabá - Marabá/PA - CEP 68508-970

convenios@casadaculturademaraba.org, - Site - <https://casadaculturademaraba.org/>

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 050909204.000005/2026-19

SEI nº 1488583